



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1688 DE 31 DE JULHO DE 2017.

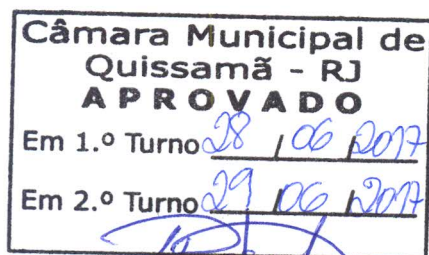
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Moacyr Paula, a Rua Projetada Salomé, que se inicia na Rua Salomé e finda no prolongamento da Rua Oswaldo Gonzaga, localizada em Piteiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 31 de JULHO de 2017.



Luciano Pessanha
Presidente

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Publicado no Jornal

D.O. DO M. QUISSAMÃ

Em 01 / 08 / 2017

Edição 127

RJ

ass
Rosemary de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
Adm. de Governo- Matr.207